

INDICAÇÃO nº 103/2011

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal que de imediato tome providências para executar construção de ponte sobre o Rio Dois Vizinhos, possibilitando a ligação entre o Bairro Nossa Senhora de Lurdes com Bairro Residencial Josefina Latreille.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Os moradores daqueles dois bairros têm necessidade de encurtar distância, especialmente para uso dos serviços públicos como saúde e educação, além das questões sociais como igreja e esporte, uma vez que o Bairro Residencial Josefina Latreille não disponibiliza estes atendimentos.

Por outro lado a construção da ponte fará com que as crianças especialmente que estudam na Escola do Bairro Nossa Senhora de Lourdes e também na Escola Presidente Vargas, deixem de circular pela Rodovia PR 281 e pela Av. Presidente Kennedy, as quais são de grande fluxo de veículos.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal que execute essa importante obra com urgência.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR

em 25 de maio de 2011.

**Itamar Camilo Boaretto
Presidente da Câmara de Vereadores**